



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

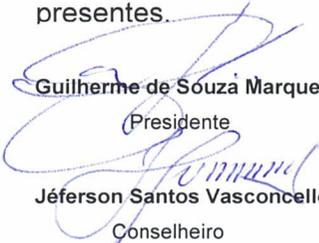
Secretaria Municipal de Fazenda

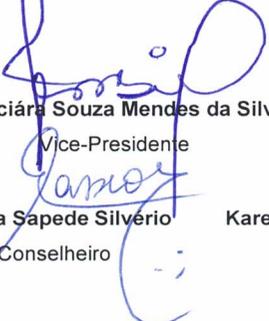
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

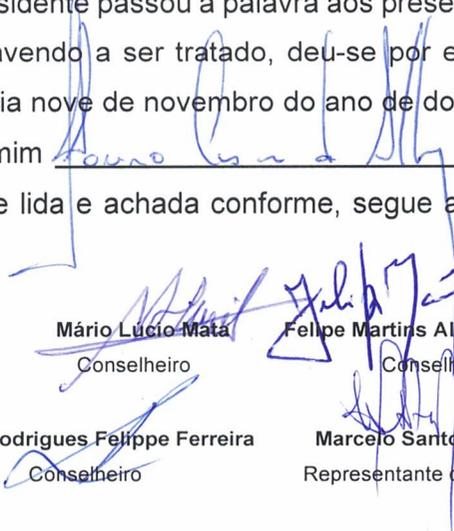
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 09/11/2023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e trinta e dois minutos do dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 07/11/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) Análise e deliberação da minuta de regulamentação dos procedimentos para verificação e análise das possíveis bitribuições do ITR e IPTU, incidentes sobre a propriedade dos imóveis “Rurais”, considerando a da Lei Federal nº. 4.504/1964, Decreto-Lei nº 57/1966, Lei nº 11.250/2005 e a Instrução Normativa INCRA nº. 82/2015, tendo em vista a assinatura do Convenio do Município de Mangaratiba, com a Receita Federal do Brasil, acerca da arrecadação e fiscalização do ITR; 2) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra à Conselheira **Paloma Sapede Silvério**, continuou a leitura da minuta referente bitribuições do ITR e IPTU, incidentes sobre a propriedade dos imóveis “Rurais”, considerando a da Lei Federal nº. 4.504/1964, Decreto-Lei nº 57/1966, Lei nº 11.250/2005 e a Instrução Normativa INCRA nº. 82/2015, todas referente ao assunto proposto; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Restando a minutagem para as próximas reuniões. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e dois minutos, do dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

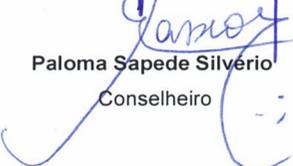

Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Felipe Martins Algebaile
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 07/11/2023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 31/10/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e deliberação da minuta de regulamentação dos procedimentos para verificação e análise das possíveis bitribuições do ITR e IPTU, incidentes sobre a propriedade dos imóveis “Rurais”, considerando a da Lei Federal nº. 4.504/1964, Decreto-Lei nº 57/1966, Lei nº 11.250/2005 e a Instrução Normativa INCRA nº. 82/2015, tendo em vista a assinatura do Convenio do Município de Mangaratiba, com a Receita Federal do Brasil, acerca da arrecadação e fiscalização do ITR; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra à Conselheira **Paloma Sapede Silvério**, continuou a leitura da minuta referente bitribuições do ITR e IPTU, incidentes sobre a propriedade dos imóveis “Rurais”, considerando a da Lei Federal nº. 4.504/1964, Decreto-Lei nº 57/1966, Lei nº 11.250/2005 e a Instrução Normativa INCRA nº. 82/2015, todas referente ao assunto proposto; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Restando a minutagem para as próximas reuniões. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e oito minutos, do dia

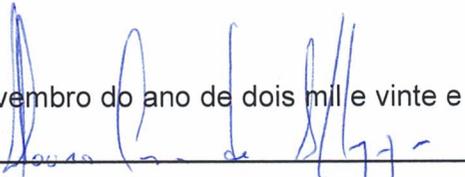


Estado do Rio de Janeiro

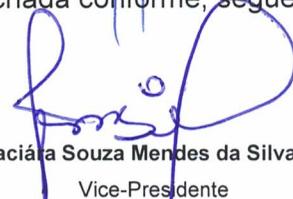
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

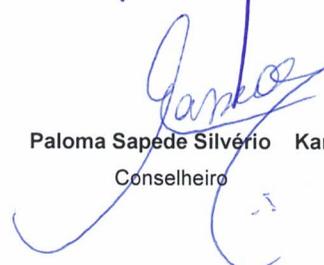

Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente

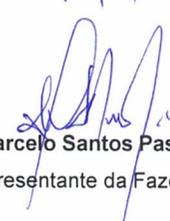

Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Felipe Martins Algeballe
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 31/10/2023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e um minutos do dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 26/10/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) Análise da Minuta de Decreto que regulamenta a taxa tributária de que trata o inciso i do art. 13 da lei 837, de 11 de dezembro de 2012; 2) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra à Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, para que realizasse a leitura da Minuta de Decreto que regulamenta a taxa tributária de que trata o inciso i do art. 13 da lei 837, de 11 de dezembro de 2012, amplamente discutido, colocado em votação, aprovado por unanimidade. O procedente informou que será a presente minuta encaminhada para a Secretaria do CCMM para as providências de praxe. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente colocou em discussão o calendário das Sessões Ordinárias do mês de **NOVEMBRO de 2023: 07, 09, 21, 23, 28 e 30** todas às **16:15h**, com pautas em aberto, após discutido, fora aprovado por unanimidade. Ato contínuo, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e dois minutos, do dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Guilherme de Souza Marques
Presidente

Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente

Mário Lúcio Mata
Conselheiro

Felipe Martins Algebaile
Conselheiro

Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro

Paloma Sapede Silvério
Conselheiro

Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro

Marco Antonio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 26/10/2023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 24/10/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise da Minuta de Decreto que regulamenta a taxa tributária de que trata o inciso i do art. 13 da lei 837, de 11 de dezembro de 2012; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra à Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, para que realizasse a leitura da Minuta de Decreto que regulamenta a taxa tributária de que trata o inciso i do art. 13 da lei 837, de 11 de dezembro de 2012, amplamente discutido, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Restando a minutagem para as próximas reuniões. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e vinte e nove minutos, do dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque - **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

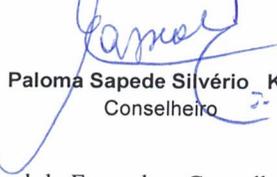

Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Felipe Martins Algebaile
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marco Antonio M. de Oliveira
Representante da Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 24/10/2023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 17/10/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1)** Análise da Minuta de Decreto que regulamenta a taxa tributária de que trata o inciso i do art. 13 da lei 837, de 11 de dezembro de 2012; **2)** Minuta e análise de minuta de regulamentação da Lei nº. 1354/2021, que dispõe sobre a autorização de ingresso de fretamento turístico no município de Mangaratiba; **3)** Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra à Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, para que realizasse a leitura da Minuta de Decreto que regulamenta a taxa tributária de que trata o inciso i do art. 13 da lei 837, de 11 de dezembro de 2012, amplamente discutido, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Restando a minutagem para as próximas reuniões. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra à Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, para que realizasse a leitura da minuta de regulamentação da Lei nº. 1354/2021, que dispõe sobre a autorização de ingresso de fretamento turístico no município de Mangaratiba, amplamente discutido, colocado em votação, aprovado por unanimidade. O precedente informou que será a presente minuta encaminhada para a Secretaria do CCMM para as providências de praxe. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e dois minutos, do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e três, da qual

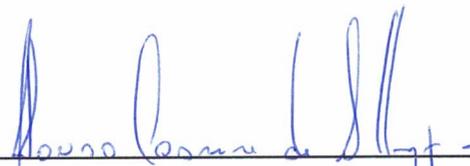


Estado do Rio de Janeiro

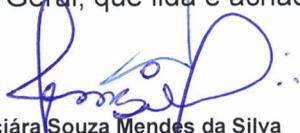
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

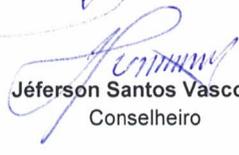
lavrei a presente Ata, que assinada por mim  - **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

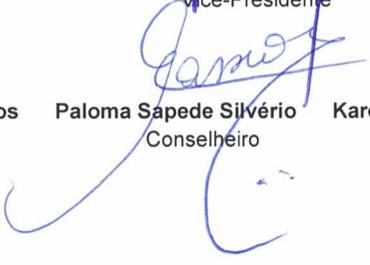

Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Felipe Martins Azeiteiro
Conselheiro


Jeferson Santos Vasconcelos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marco Antonio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

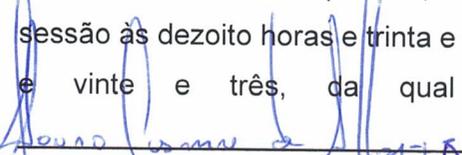
Secretaria Municipal de Fazenda

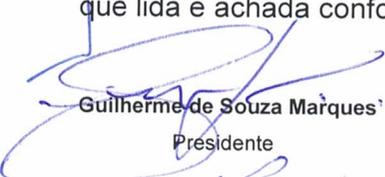
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 17/10/2023

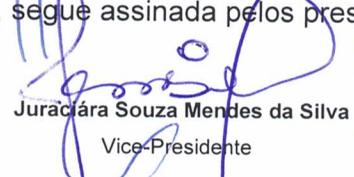
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 10/10/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) Análise da Minuta de Decreto que regulamenta a taxa tributária de que trata o inciso i do art. 13 da lei 837, de 11 de dezembro de 2012; 2) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra à Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, para que realizasse a leitura da Minuta de Decreto que regulamenta a taxa tributária de que trata o inciso i do art. 13 da lei 837, de 11 de dezembro de 2012, amplamente discutido, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Restando a minutagem para as próximas reuniões. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e quatro minutos, do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

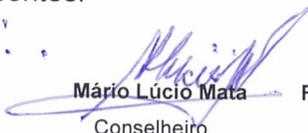
 **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques

Presidente


Juraciára Souza Mendes da Silva

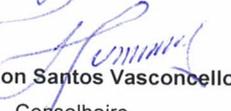
Vice-Presidente


Mário Lúcio Mata

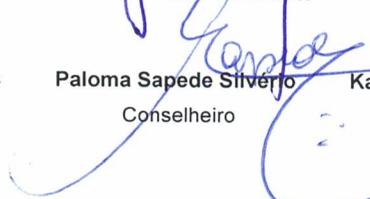
Conselheiro


Felipe Martins Algebaile

Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos

Conselheiro


Paloma Sapede Silvério

Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira

Conselheiro


Marcelo Santos Passos

Representante da Fazenda